

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p><u>As metas relativas ao sistema de abastecimento de água são:</u></p> <p>Captação de Água Bruta: reforma de captação superficial e do sistema de bombeamento de água bruta, além da respectiva adutora, que serão responsáveis em conduzir água bruta na quantidade necessária até a estação de tratamento de água;</p>	Concluída	Foi solicitada prorrogação de prazo para a conclusão de parte das obras do sistema de abastecimento de água, passando de julho de 2014 (conforme estabelecido na condicionante 2.10 da LI 795/2011) para dezembro de 2014. (CE 198/2014-DS, de 03 de julho de 2014)	Houve impasses nas articulações iniciais com as instituições envolvidas, que implicaram na necessidade de reprogramação das datas. Somente após firmar o Termo de Compromisso entre a COSANPA e a Norte Energia para a elaboração dos projetos foi possível dar andamento às obras. Esse processo não evoluiu conforme o planejado, o que prejudicou o prazo previsto para conclusão das obras. Cabe destacar que o período eleitoral e o período de chuvas, assim como o retardo na emissão do alvará de obras também contribuíram para a alteração da data de entrega das obras.
Tratamento de Água: implantação de nova estação de tratamento de água bruta para garantir a distribuição de água potável com qualidade e quantidade necessária para toda a população urbana;	Concluída	Foi solicitada prorrogação de prazo para a conclusão de parte das obras do sistema de abastecimento de água, passando de julho de 2014 (conforme estabelecido na condicionante 2.10 da LI 795/2011) para dezembro de 2014. (CE 198/2014-DS, de 03 de julho de 2014)	Houve impasses nas articulações iniciais com as instituições envolvidas, que implicaram na necessidade de reprogramação das datas. Somente após firmar o Termo de Compromisso entre a COSANPA e a Norte Energia para a elaboração dos projetos foi possível dar andamento às obras. Esse processo não evoluiu conforme o planejado, o que prejudicou o prazo previsto para conclusão das obras. Cabe destacar que o período eleitoral e o período de chuvas, assim como o retardo na emissão do alvará de obras também contribuíram para a alteração da data de entrega das obras.
Reservação e Distribuição de Água Potável: implantação de sistema de reservação e rede de distribuição para atendimento constante das demandas de água potável da cidade na quantidade e pressão adequadas;	Concluída	Foi solicitada prorrogação de prazo para a conclusão de parte das obras do sistema de abastecimento de água, passando de julho de 2014 (conforme estabelecido na condicionante 2.10 da LI 795/2011) para dezembro de 2014. (CE 198/2014-DS, de 03 de julho de 2014)	Houve impasses nas articulações iniciais com as instituições envolvidas, que implicaram na necessidade de reprogramação das datas. Somente após firmar o Termo de Compromisso entre a COSANPA e a Norte Energia para a elaboração dos projetos foi possível dar andamento às obras. Esse processo não evoluiu conforme o planejado, o que prejudicou o prazo previsto para conclusão das obras. Cabe destacar que o período eleitoral e o período de chuvas, assim como o retardo na emissão do alvará de obras também contribuíram para a alteração da data de entrega das obras.
Universalização do Sistema de Abastecimento de Água: o sistema deverá fornecer água potável com maior garantia de qualidade e quantidade para todos os moradores da sede municipal.	Concluída	não há	Os sistemas foram implantados conforme área de abrangência e premissas preconizadas pelo PBA.
<p><u>As metas do sistema de esgotamento sanitário são:</u></p> <p>Coleta de Esgotos: implantação de rede e estações elevatórias para encaminhar o esgoto coletado para a futura estação de tratamento de esgoto, eliminando as fossas rudimentares e os lançamentos de esgotos "in natura" nos cursos d'água;</p>	Concluída	Foi solicitada prorrogação de prazo para a conclusão de parte das obras do sistema de abastecimento de água, passando de julho de 2014 (conforme estabelecido na condicionante 2.10 da LI 795/2011) para dezembro de 2014. (CE 198/2014-DS, de 03 de julho de 2014)	Houve impasses nas articulações iniciais com as instituições envolvidas, que implicaram na necessidade de reprogramação das datas. Somente após firmar o Termo de Compromisso entre a COSANPA e a Norte Energia para a elaboração dos projetos foi possível dar andamento às obras. Esse processo não evoluiu conforme o planejado, o que prejudicou o prazo previsto para conclusão das obras. Cabe destacar que o período eleitoral e o período de chuvas, assim como o retardo na emissão do alvará de obras também contribuíram para a alteração da data de entrega das obras.
Tratamento de Esgotos: implantação de estação de tratamento de esgotos para atender a resolução CONAMA n° 357, de 17 de março de 2005;	Concluída	Foi solicitada prorrogação de prazo para a conclusão de parte das obras do sistema de abastecimento de água, passando de julho de 2014 (conforme estabelecido na condicionante 2.10 da LI 795/2011) para dezembro de 2014. (CE 198/2014-DS, de 03 de julho de 2014)	Houve impasses nas articulações iniciais com as instituições envolvidas, que implicaram na necessidade de reprogramação das datas. Somente após firmar o Termo de Compromisso entre a COSANPA e a Norte Energia para a elaboração dos projetos foi possível dar andamento às obras. Esse processo não evoluiu conforme o planejado, o que prejudicou o prazo previsto para conclusão das obras. Cabe destacar que o período eleitoral e o período de chuvas, assim como o retardo na emissão do alvará de obras também contribuíram para a alteração da data de entrega das obras.
Disposição Final: encaminhamento e lançamento do efluente tratado em corpo receptor;	Concluída	Foi solicitada prorrogação de prazo para a conclusão de parte das obras do sistema de abastecimento de água, passando de julho de 2014 (conforme estabelecido na condicionante 2.10 da LI 795/2011) para dezembro de 2014. (CE 198/2014-DS, de 03 de julho de 2014)	Houve impasses nas articulações iniciais com as instituições envolvidas, que implicaram na necessidade de reprogramação das datas. Somente após firmar o Termo de Compromisso entre a COSANPA e a Norte Energia para a elaboração dos projetos foi possível dar andamento às obras. Esse processo não evoluiu conforme o planejado, o que prejudicou o prazo previsto para conclusão das obras. Cabe destacar que o período eleitoral e o período de chuvas, assim como o retardo na emissão do alvará de obras também contribuíram para a alteração da data de entrega das obras.

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p>Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário: o sistema de esgotamento sanitário deverá ser implantado por completo para atendimento de toda a população urbana.</p>	<p>Concluída</p>	<p>não há</p>	<p>Os sistemas foram implantados conforme área de abrangência e premissas preconizadas pelo PBA.</p>
<p><u>As metas do sistema de destinação final de resíduos sólidos são:</u></p> <p>Aterro Sanitário: implantação de um aterro sanitário para atender à toda a demanda da área urbana.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Foi solicitada prorrogação de prazo de 18 meses para a conclusão das obras do Aterro Sanitário de Altamira, passando de 30 de junho de 2012 (conforme estabelecido na condicionante 2.10 da LI 795/2011) para 26 de junho de 2014.(CE 0299/2012-DS, de 26 de junho de 2012)</p>	<p>A Norte Energia se empenhou para cumprir o prazo estabelecido na condicionante 2.10 da Licença de Instalação 795/2011 referente à implantação do Aterro Sanitário, onde foram realizadas as ações necessárias contemplando acordos e negociações com a Prefeitura Municipal, contratações de projetos, localização e definição da área para implantação. Como alternativa para disposição adequada dos resíduos domésticos de Altamira, foi encontrada a solução de antecipar as obras de Remediação do Lixão.</p> <p>As atividades desenvolvidas para implantação do aterro não evoluíram conforme o planejado, o que prejudicou o prazo anteriormente previsto para a conclusão das obras, culminando na solicitação de prorrogação de prazo.</p> <p>A obra está concluída e os resíduos sólidos domiciliares estão sendo dispostos no aterro desde outubro de 2013.</p>
<p>Remediação do Depósito de Lixo: encerramento e remediação da área do atual depósito de lixo.</p>	<p>Concluída</p>	<p>não há</p>	<p>A área do antigo lixão deixou de receber resíduos desde outubro de 2013. A obra foi concluída em janeiro de 2014.</p>